



Carta do II Fórum Nacional de Gestoras e Gestores da Política Nacional de Cultura Viva: compromisso pela gestão compartilhada e federativa da Cultura Viva.

Aracruz, Espírito Santo, 19 e 20 de maio de 2026

Nós, gestoras e gestores de cultura dos municípios de todas as regiões do Brasil, dos estados, do Distrito Federal e do Governo Federal, reunidos em Aracruz, Espírito Santo, nas terras ancestrais dos povos Tupinikim e Guarani, apresentamos as resoluções do **II Fórum Nacional de Gestoras e Gestores da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**. Este encontro, realizado no âmbito da **6ª Teia Nacional – Pontos de Cultura pela Justiça Climática**, marca um momento histórico de **balanço dos 22 anos** de trajetória desta política e de **pactuação estratégica para a próxima década**.

Reafirmamos nosso compromisso com a consolidação da Cultura Viva como uma **política de Estado perene, descentralizada e participativa**. Reconhecemos que a rede de mais de 16 mil Pontos e Pontões de Cultura é hoje a **política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC)**, essencial para a garantia de direitos e para a promoção da cidadania em mais de 2.200 municípios brasileiros.

Neste fórum, debatemos os desafios da pactuação federativa e a importância estratégica da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), que representa o maior investimento da história da rede, permitindo que a Cultura Viva alcance, de forma capilar, o tamanho do Brasil. Entendemos que a ação dos Pontos de Cultura deve ser tratada como um **direito básico essencial à população**, exigindo fomento contínuo, redução de entraves burocráticos e o fortalecimento de instâncias de governança colaborativa entre o poder público e a sociedade civil.

Esta carta sintetiza nossa vontade política de construir um futuro em que a gestão cultural seja, acima de tudo, um exercício de **democracia participativa e cuidado com o bem-viver**. Entre a memória do que construímos e a urgência da justiça climática, seguimos polinizando parcerias para que a Cultura Viva continue sendo a força viva que suspende o céu sobre nossas comunidades.



Entre nós, pactuamos as seguintes diretrizes:

1. Constituição da Rede de Gestores Cultura Viva.

Rede integrada e vinculada a rede de Gestores, composta pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, pelo Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios Associados e pela Rede Nacional de Gestores Municipais de Cultura e Ministério da Cultura.

2. Cultura Viva como direito básico: fomento contínuo e redução da burocracia

Reconhecer e fortalecer a atuação comunitária como estruturante da Política Nacional de Cultura Viva, garantindo autonomia, protagonismo social e territorialidade das iniciativas culturais, com apoio às práticas que promovem cidadania cultural, pertencimento e transformação social nos territórios.

Reconhecer a atuação dos Pontos de Cultura como promotor do direito básico, atuando como a menor unidade do Sistema Nacional de Cultura.

Promover estratégias de fomento plurianual continuado, com duração mínima de 3 (três) anos, por meio de instrumentos que superem a lógica de editais — no mínimo, evitando editais anuais — e reduzam a burocracia nos processos.

3. Rede articulada dos Pontões de Cultura

Fortalecer a Rede de Pontões Cultura Viva como espaço de articulação solidária, promovendo cooperação, intercâmbio e construção coletiva entre Pontões, comitês gestores de Ponto de cultura, agentes jovens de cultura viva, mestras e mestres e demais atores culturais. Encontrar estratégias permanentes de fomento a Pontões de Cultura, tendo a democracia participativa como princípio estruturante para definição das ações e composições, garantindo articulação de redes territoriais, estaduais, regionais, identitárias, temáticas e nacionais.



4. Formas de organização, comunicação e gestão compartilhada e participativa

Garantir a autonomia das formas de organização da sociedade civil, apoiando fóruns, redes e instâncias de participação, com respeito à diversidade de modelos organizativos. Apoiar a realização de Fóruns e Teias com recursos públicos provenientes de todos os Entes Federativos.

5. Articulação internacional

Promover estratégias integradas que combatam a xenofobia, reconheçam, protejam e fomentem Pontos de Cultura do Brasil em outros países, bem como o de culturas de outros países aqui no país. Ampliar a cooperação internacional com o programa Iberculturaviva e outros, fortalecendo redes globais, promovendo intercâmbio de saberes e a internacionalização das práticas culturais comunitárias.

6. Economia da cultura, popular, solidária, circular, sociobioeconomia e criativa

Fomentar economias culturais baseadas na solidariedade, na cooperação, no trabalho associativo e na autogestão, garantindo geração de renda, trabalho digno e fortalecimento das iniciativas culturais comunitárias, bem como, impulsionar a Rede Cultura Viva como centralidade no desenvolvimento territorial. Criar linhas de fomento e crédito para estratégias das economias no campo da cultura, inclusive com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estimulando experiências com moedas sociais PNCV, bancos comunitários para Pontos e Pontões de cultura e outros instrumentos de fortalecimento das economias locais.

7. Reconhecimento, Certificação e Cadastro

Fortalecer o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões como instrumento de reconhecimento, mapeamento e certificação, garantindo acesso democrático e contínuo à política. Integrar cadastros estaduais e municipais ao Cadastro Nacional, bem como os de outras políticas de base comunitária, como Pontos de Memória, Pontos de Leitura e Escolas Livres. Promover processos participativos e territoriais de certificação e acompanhamento dos Pontos de Cultura, compreendendo a certificação como um processo pedagógico, de construção coletiva e fortalecimento comunitário. Esses processos devem envolver trocas de saberes, visitas entre pares, escuta das comunidades, mecanismos de controle social e



acompanhamento contínuo da atuação dos Pontos de Cultura, inclusive em situações de reavaliação ou eventual retirada da certificação.

8. Pesquisa, formação e reflexão

Incentivar a produção de conhecimento, pesquisa aplicada e processos formativos, articulando academia, territórios e redes culturais na construção de saberes compartilhados. Criar programas de pesquisa e extensão universitária em Cultura Viva, contribuindo para o aperfeiçoamento da política, geração de indicadores, bem como para a formação de gestores da PNCV e dos agentes culturais.

9. Gestão compartilhada e participativa

Assegurar a gestão compartilhada entre Estado e sociedade civil no âmbito da PNCV em todos os níveis, nas 27 UF's e, no mínimo, nos 1.000 maiores municípios do país, com participação efetiva das redes culturais no planejamento, execução e avaliação das políticas. Instituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Cultura Viva. Incentivar a criação de assentos nos conselhos de cultura.

10. Pactuação interfederativa

Fortalecer a pactuação entre União, estados, DF e municípios, definindo atribuições, garantindo responsabilidades e ações complementares para expansão e aprimoramento da Política Nacional Cultura Viva - Lei 13.018/2014 nos termos do Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura - Lei 14.835/2024.

11. Institucionalização nos municípios, estados/DF e União

Promover a institucionalização da Cultura Viva em todos os entes federativos, com estruturas administrativas, normativas e orçamentárias adequadas, bem como a adequada formação dos gestores em todas as instâncias.

12. Instrumentos legais e normativos

Aprimorar e garantir a aplicação dos instrumentos legais da PNCV, assegurando segurança jurídica, simplificação e adequação às realidades dos territórios. Atualizar e simplificar normativas. Rever a Lei que instituiu a PNCV, garantindo instrumentos de fomento para além dos editais públicos.



13. Fomento via Governo Federal (PNAB, Fomento Direto e Indireto)

Promover a perenidade e a ampliação do fomento federal, assegurando recursos estáveis, descentralizados e acessíveis, por meio da articulação fundo a fundo e criação de outros instrumentos.

Buscar ampliação dos recursos da PNCV dentro da PNAB para 15%.